



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.657”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

RESOLVE:

RETIFICAR o período aquisitivo da licença prêmio da Servidora Municipal abaixo relacionada, constante na Portaria 11.072 de 20 de agosto 2009, conforme parecer da Procuradoria Jurídica N° 434/2021.

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | LOTAÇÃO | PERÍODO USUFRUÍDO |
|---------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|----------------------------|
| Aparecida de Lourdes Lago | Professora 2º padrão | 07-03-2002 a 07-03-2007 | Sec.da Educação | 13-04-2009 a 11-07-2009 |
| Aparecida de Lourdes Lago | Professora 2º padrão | 08-03-2007 a 07-03-2012 | Sec.da Educação | 20-07-2009 a 17-10-2009 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal